

~~DOS REIS, 61.68, Apto, Recomendado, 17/07/1999, 33; 7000111994, NAIARA MENDES PINHEIRO, 59.46, Apto, Recomendado, 04/10/1990, 40; 7000075226, NAYANE SILVA ROCHA, 61.53, Apto, Recomendado, 19/01/1989, 35; 7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA, 84.75, Apto, Recomendado, 22/08/1995, 1; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS, 63.75, Apto, Recomendado, 26/10/1982, 29; 7000064285, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, 73.95, Apto, Recomendado, 23/06/1993, 9; 7000053084, ROBSON ARAUJO LIRA, 61.68, Apto, Recomendado, 22/11/1983, 32; 7000024334, RODRIGO PIRES TEODORO, 72.03, Apto, Recomendado, 20/11/1982, 15; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA, 72.18, Apto, Recomendado, 10/07/1995, 14; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS, 59.46, Apto, Recomendado, 06/02/1986, 39; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA, 69.96, Apto, Recomendado, 15/12/1991, 21.~~

~~1.4. Não foram aprovados candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais na especialidade CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 401.2.~~

~~1.5. (***). Os candidatos identificados dessa forma, caso sejam convocados para Curso de Formação Profissional, farão as fases que estão faltando, oportunamente.~~

~~2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO~~

~~2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 6 de maio de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de maio de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha e marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos".~~

~~2.2. Não será aceito recurso via postal, e-mail, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o indicado no item anterior, nem recursos fora do prazo.~~

~~2.3. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro material ou omissão em relação aos resultados das fases da primeira etapa do concurso público.~~

~~2.4. Nas razões recursais, o candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito e seus argumentos. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital serão indeferidos.~~

~~2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.~~

~~2.6. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.~~

~~2.7. A banca examinadora constitui a última instância administrativa para a interposição de recurso, razão pela qual não caberá recurso adicional.~~

~~3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS~~

~~3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.~~

~~3.2. O resultado preliminar dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.~~

~~3.3. O resultado preliminar dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, fica devidamente homologado nesta data.~~

~~MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA~~

EDITAL Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADAS APTOS

1.1.1. Segue o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos consideradas aptos, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Psicologia e Serviço Social – CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.1.1.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1

7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE.

1.1.1.2. DIREITO E LEGISLAÇÃO – CÓDIGO 101.2

7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA (candidata sub judice); 7000004110, RAQUEL VASCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA (candidata sub judice).

1.1.1.3. PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO.

1.1.1.4. SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA.

1.4. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.4.1. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a realização da Avaliação Psicológica e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 8.23 do Edital Normativo nº 1, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 66, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética. 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES FIRME LORENZON; 7000057693, ANDRÉ LUÍS GUALBERTO NEVES; 7000000511, DAYANE RODRIGUES FERREIRA; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA; 7000050188, TANIÉLE DE MORAES GUIMARÃES SILVA; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

2.2. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

EDITAL Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2020

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101~~

~~RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:~~

~~1. RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL~~

~~1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS~~

~~1.1.1. Segue o resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.~~

~~1.1.1.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1~~

~~7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA; 7000068087, AGNES GOMES BRANT; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO; 7000027973, ANDRESSA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES DE LIMA; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA; 7000085039, ANNE~~